



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N. _____

Itapuí _____ de _____ de 1958

EDITAL DE PROMULGAÇÃO

LEI Nº 286, de 28 de abril de 1958

QUE AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL A ASSINAR CONTRATO DE TRÁFEGO MÚTUA COM A COMPANHIA TELEFÔNICA BRASILEIRA.

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:-

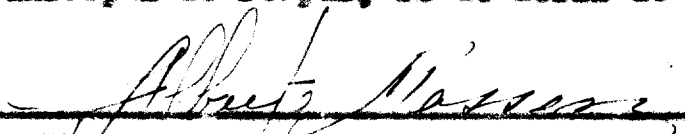
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º)- Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar com a Companhia Telefônica Brasileira novo contrato de Tráfego Mútuo dos serviços telefônicos.

Artigo 2º)- O contrato de Tráfego Mútuo referido na presente Lei obedecerá às disposições do Ato nº 2.505 de 5 de março de 1958, da Secretaria da Viação e Obras Públicas, publicado no Diário Oficial de 7 de março de 1958.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 28 de abril de 1958


Alberto Massoni

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data supra


Manoel Ferreira Lapa

Secretário